

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piri-piri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

**Resolve Publicar:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.778/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022  
CONTRATO DE Nº 02/2023

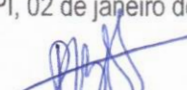
**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de material de consumo para creches para a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

**FONTE DE RECURSOS:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021.000 – FUNDO MUN. DE MAN. DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF. 021.600 – FUNDO MUNICIPAL FME.
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO; 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO – 30%; 12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30%;
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 540 – TRANSFER. DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFE; 541 - TRANSFER. DO FUNDEB – COMPL DA UNIÃO; 550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO;

Aos 02 (dois dias) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Piri-piri, Estado do Piauí, Contrato que entre si fazem, de um lado, o Município de Piri-piri-Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.861/0004-26, estabelecida Av. Dep. Raimundo Holanda, 573, Bloco B - Campo das Palmas, Piri-piri - PI, neste ato representada pela Sra. Secretária Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, portadora do CPF nº 658.285.421-68, RG sob nº 2007002017103, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **ANTONIO CARLOS DE BRITO OLIVEIRA MERCEARIA-ME (MERCANTIL SANTO ANTONIO)**, CNPJ Nº 63.344.758/0001-67, sediada na Rua Alirio de O. Silva, nº597, Bairro Floresta, CEP: 64.260-000, Piri-piri -PI, através do seu representante legal, Sra. Telma Maria de Melo Oliveira residente em Piri-piri-Piauí, no valor global de **VALOR TOTAL: R\$ 23.764,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**, denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/02, regulamentado no Decreto nº10.024/2019, celebrar o presente **CONTRATO, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, observada, **Pregão mencionado**.

Piri-piri-PI, 02 de janeiro de 2023.

  
Poena Lívia Bonfim Silva  
Pregoeira